



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG N° 264/2019

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do grupo instituído para atualizar os estudos acerca da padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo n° 126.270/2006-3, que tratou do projeto de modernização das instalações da Justiça do Trabalho, gerenciado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Considerando os termos do [ATO CSJT.GP.SG N° 92, de 6 de maio 2019](#), e o teor do Ofício CSJT.GP.SG.NUCREM N.º 147, de 19 de dezembro de 2019; e

Considerando o disposto no art. 66, § 1º, da [Lei Complementar n° 35/1979](#),

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 3/2/2020, data de abertura do Semestre Judiciário, o prazo de atuação do Grupo de Trabalho destinado a atualizar os estudos acerca da padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, nos termos do parágrafo único do art. 3º do [ATO CSJT.GP.SG N° 92, de 6 de maio 2019](#).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 20 de dezembro de 2019.

REVOGADO

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.